



CARTA ABERTA SOBRE AS DEMANDAS Das PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE Piracicaba/SP

Preâmbulo

A presente Carta Aberta tem por finalidade informar a sociedade do município de Piracicaba, bem como nortear os planos de governo dos candidatos nas próximas eleições municipais, sobre as principais demandas, urgentes e necessárias, a serem implantadas nas políticas públicas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, levantadas pelo Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.

A Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), define em seu artigo 2º: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

Segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) do ano de 2010, no Brasil há cerca de 45,6 milhões de pessoas consideradas com algum tipo de deficiência, e em Piracicaba são cerca de 75.000.

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com deficiência de Piracicaba – COMDEF, criado através da Lei Municipal nº 6.246/2008 vêm, desde a sua criação, zelando pela eficaz e efetiva implementação de políticas públicas relativas à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, buscando sempre acompanhar e fiscalizar os planos dos Poderes Executivo e Legislativo. Composto por 20 conselheiros, dividido de forma paritária entre governo e sociedade civil, o COMDEF está sempre comprometido com o objetivo de garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e todos os meios necessários para um tratamento em igualdade de condições sejam dispensados a esse público em todas as áreas da sociedade.

Com a proximidade das eleições municipais, o COMDEF deliberou pela elaboração deste documento elencando as principais demandas que acreditamos serem imprescindíveis para a melhoria nas políticas públicas relativas às pessoas com deficiência, para darmos conhecimento à sociedade e aos candidatos a prefeito e vereadores, para que possam analisá-las e, de acordo com suas diretrizes, incluam em seus planos de governo.



A seguir listamos as principais demandas, baseadas nos principais tópicos da Lei Brasileira de Inclusão – LBI, divididas por temas, e adaptadas de acordo com as necessidades da nossa cidade, sendo de extrema importância serem implementadas nas políticas públicas de inclusão e acessibilidade do município de Piracicaba.

Demandas listadas por tópicos.

Política municipal sobre as pessoas com deficiência

* Criação de uma Coordenadoria ou núcleo de articulação das políticas públicas referentes às pessoas com deficiência na Prefeitura de Piracicaba.

Considerando-se que na última Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no âmbito da Conferência Municipal Conjunta dos Direitos Humanos, de 24 a 26 de abril de 2015, foi aprovada a proposta nº 2, do Eixo 2 (ÓRGÃOS GESTORES E INSTANCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL) que diz: Criar um núcleo de articulação das políticas públicas referentes às PCD's na Prefeitura de Piracicaba.

A criação desta Coordenadoria ou Núcleo, é necessária para suprir as principais demandas existentes nas políticas públicas municipais relativas as pessoas com deficiência. Hoje esta política é realizada de forma descentralizada, ou seja, não existe na Prefeitura nenhum setor que atenda exclusivamente este público. Com isso, projetos esparsos e diversos não se interagem, resultando muitas vezes em processos ineficazes, sem resultados e, inclusive, com desperdício financeiro, por falta de planejamento.

Essa Coordenadoria ou Núcleo atuaria de forma a integrar as ações de todas as Secretarias, bem como daria o correto assessoramento sobre acessibilidade e inclusão, e matérias afetas às pessoas com deficiência. Seria, ainda, interlocutora do Poder Executivo Municipal com os Poderes Estadual e Federal, com o poder legislativo, as entidades e ONGs da sociedade civil, e as pessoas com deficiência e sociedade em geral.

Por uma visão política, traria somente avanços na gestão de políticas municipais de inclusão e acessibilidade. Por uma visão social, seria um canal aberto à sociedade para denúncias e sugestões, e onde as demandas diretas das pessoas com deficiência poderiam ser apreciadas.

Finalmente, o objetivo principal desta Coordenadoria ou Núcleo, seria a atribuição de exercer funções que contribuam para a adequada condução das políticas públicas que visem a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, com melhoria da qualidade de vida delas e de suas famílias, incluindo gerir e fiscalizar as demais ações abaixo elencadas.



Atendimento prioritário

* Obrigatoriedade de adequação em todos os órgãos públicos e estabelecimentos privados com atendimento ao público, para que contemple total acessibilidade no atendimento a todos os tipos de deficiência, como por exemplo, senhas sonoras ou piso tátil. Existem já algumas leis municipais que tratam sobre o tema, porém acreditamos que seja necessário haver uma revisão, pois hoje não há cumprimento dessa acessibilidade.

* Criação de uma Central de Intermediação em Libras para a intermediação comunicacional das Pessoas com Deficiência Auditiva, usuárias da Língua Brasileira de Sinais, nos serviços públicos municipais.

Habilitação e reabilitação

* Ampliação dos serviços existentes e implantação de novos necessários, na rede municipal de saúde, objetivando a habilitação e reabilitação de pessoas com todos os tipos de deficiência.

* Intensificação de diagnósticos e intervenções precoces, objetivando evitar e/ou atenuar o comprometimento funcional das pessoas com deficiência.

* Atualização e treinamento permanente das equipes multiprofissionais, para que estejam sempre em contato com todas as técnicas e procedimentos mais recentes e modernos para garantir a qualidade dos atendimentos e como resultado melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Saúde

* Criação de uma Central de especialidades para realização de consultas e diagnósticos, para todos os tipos de deficiências. Com o atendimento de saúde centralizado, as pessoas com deficiência que possuem normalmente dificuldade de locomoção, não necessitariam ir a vários locais, facilitando os procedimentos em um local com uma equipe multiprofissional, médicos capacitados e equipamentos acessíveis.



* Definição de um local de atendimento para elaboração de laudos, relatórios e pareceres sobre as deficiências, a fim de garantir o acesso aos direitos garantidos por lei; Destacando que conforme o art. 2º da LBI:

“§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.”

A avaliação já foi aprovada e deverá ser implementada num futuro próximo e o município deverá estar preparado para este procedimento.

*Em conjunto com o item acima, como resultado, criação de um cadastro municipal de pessoas com deficiência, com o objetivo de quantificar e mapear essas pessoas no município, bem como a geração de um banco de dados para subsidiar as Secretarias na melhoria da prestação de serviços para as pessoas com deficiência.

* Criação de uma central de notificações de nascimentos de bebês com qualquer tipo de deficiência, com notificação compulsória para os hospitais, pronto socorros e maternidades, visando uma atuação precoce nos estímulos necessários para o desenvolvimento, bem como apoio e orientação às mães, garantindo assim, um crescimento sadio e adequado.

*Aquisição de equipamentos médicos de diagnósticos e mobiliários hospitalares adaptados e acessíveis para o atendimento adequado as pessoas com deficiência.

Educação

* Garantir através da Secretaria Municipal de Educação, uma Equipe multiprofissional formada por profissionais das áreas da Educação, Saúde (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos), profissional de Educação Física e Assistência Social para: avaliação e acompanhamento dos alunos com deficiência matriculados na rede municipal (infantil, fundamental e EJA).



Nos casos mais graves e específicos conforme avaliação da equipe acima citada, disponibilizar professores auxiliares, com experiência e/ou especializações para atender os alunos avaliados.

* Conforme a demanda, contratação de cuidadores capacitados para apoio aos alunos com deficiência avaliados.

* Garantia de cursos para o ensino de Libras e Braille para professores e alunos com deficiência auditiva e visual, respectivamente.

* Capacitação permanente de todos os profissionais que integram o quadro da rede Municipal da Educação (Diretores, Supervisores, Coordenadores, Pedagogos, Professores, Secretários e Ajudantes), garantindo que os alunos com deficiência tenham a inclusão adequada, equiparando as condições e construindo uma educação acessível e de qualidade.

Trabalho e Renda

* Criação de um posto municipal de atendimento ao trabalhador com deficiência, visando atender as exigências da Lei de Cotas, (Lei nº 8.213/91), garantindo o atendimento prioritário as pessoas com deficiência, com profissionais treinados e capacitados para análise dos perfis dos candidatos com deficiência, a fim de realizar os encaminhamentos para as vagas disponíveis, com as devidas instruções para a entrevista e de acordo com o perfil solicitado pelas empresas. Atendimento especializado, captação de vagas e consultoria para as empresas interessadas na contratação de pessoas com deficiência. Implementação efetiva da lei da aprendizagem e do primeiro emprego para pessoas com deficiência.

* Abertura de cursos de qualificação profissional acessíveis para as pessoas com deficiência, a fim de garantir mão de obra capacitada para encaminhamento as vagas disponíveis.

* Campanhas de incentivo e atendimento prioritário aos microempreendedores com deficiência e abertura de pontos de comércio de rua (ambulantes) destinados a pessoas com deficiência interessadas.



Assistência e Desenvolvimento social

* Capacitação permanente dos profissionais das diversas áreas de atendimento da rede municipal de assistência e desenvolvimento social, para o atendimento das pessoas com deficiência.

Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

* Ampliação do Projeto Clarear, com a disponibilização de novos profissionais, com o objetivo de ampliar os atendimentos na área do desporto amador e das atividades esportivas recreativas, visando o bem-estar físico e emocional das pessoas com deficiência que se utilizam destas práticas.

* Incentivo e abertura de espaços de cultura para participação de pessoas com deficiência, devidamente acessíveis, garantindo igualdade de condições tanto para os artistas com deficiência quanto aos usuários.

* Desenvolvimento de ações e práticas para o turismo acessível, contemplando todos os tipos de deficiências.

* Garantia de acessibilidade total dos conjuntos Poli Esportivos da cidade, bem como as áreas de lazer, parques, academias ao ar livre, teatros, espaços culturais, museus, pinacoteca e espaços públicos onde se realizam eventos, shows, feiras, exposições, etc. , inclusive em seus entornos.

* Garantia de acessibilidade em todos os eventos realizados no município de Piracicaba, como a Festa das Nações, os shows artísticos, os Jogos, os Circos, entre outros.

* Revisão da lei municipal que garante a gratuidade nos eventos culturais e esportivos, de maneira a contemplar diretamente as pessoas com deficiência de Piracicaba.



Transporte e Mobilidade.

* Elaboração do Plano Municipal de Inclusão com amplo estudo relativo a acessibilidade no mobiliário e malha urbana, visando suprir a necessidade de construção de rampas de acesso nas vias públicas, passagens de nível, construção e reforma de calçadas, viabilidade, dependendo do fluxo, de instalação de semáforos sonoros, instalação de pisos podotáteis e demais comunicações acessíveis.

* Garantia de acessibilidade total nos entornos dos prédios públicos e terminais de ônibus.

* Implantação de acessibilidade total nos pontos de ônibus.

* Revisão e melhoria no sistema de transporte Elevar. Esta é uma reivindicação antiga das pessoas com deficiência, pois atualmente o sistema tem se mostrado ineficaz e oneroso, sendo que este Conselho já realizou estudos e há a necessidade urgente de reestruturação.

* Intensificação na fiscalização do transporte público municipal, visando garantir 100% da frota com ônibus acessíveis e em pleno funcionamento.

* Revisão e regulamentação da lei que garante a gratuidade do transporte público para pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

* Estudos sobre a viabilidade de implantação de tipos de transportes alternativos com adaptação para pessoas com deficiência, com tarifas reduzidas, como por exemplo, taxis e vans adaptadas.

Legislação municipal

* Revisão e Compilação das leis municipais referentes as pessoas com deficiência a fim de se criar a Lei Municipal de Inclusão.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Esta Carta Aberta não consegue contemplar todas as demandas das pessoas com deficiência de nosso município, mas tenta listar as principais problemáticas da atual conjuntura.

Sabemos que ainda há um longo caminho, e muito o que trabalhar para que, quem sabe um dia, não mais necessitemos deste tipo de ação, e a acessibilidade, a inclusão e a igualdade de condições, estejam totalmente incorporadas nos serviços e projetos da Administração Municipal, garantindo espontaneamente um município mais inclusivo.

Este Conselho pode ser consultado sobre a aplicação das políticas públicas sobre a inclusão e acessibilidade. O COMDEF permanece sempre com a sua responsabilidade de fiscalização visando a garantir o direito das pessoas com deficiência.

“Nada sobre nós, sem nós”

**Conselho Municipal de Proteção, direitos e
Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF
Gestão 2020-2021
Piracicaba, setembro de 2020.**